



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 – SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º3.985, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

“Altera Portaria 3.976 de 19 de Setembro de
2014”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.
33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º item 4 e art. 3º da Portaria 3.976, de 19 de setembro de 2014 passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º [...]

4 – Dalila Aparecida Ferreira Alves

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Vera Lúcia Domingues
de Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeita Municipal